

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - BRUMADINHO

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Do Sr. ROGÉRIO CORREIA)

Requer à CPI de Brumadinho, da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, cópia dos documentos de posse daquela Comissão e o compartilhamento das informações que forem colhidas ao longo dos trabalhos daquela CPI.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e arts. 35 e 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja enviado ofício à CPI de Brumadinho, da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, solicitando cópia dos documentos de posse daquela Comissão e o compartilhamento das informações que forem colhidas ao longo dos trabalhos daquela CPI.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 25 de janeiro de 2019, o Brasil assistiu estarrecido a mais um rompimento de barragem de rejeito de mineração no estado de Minas Gerais, o da barragem B1 da Mina de Córrego do Feijão, localizada em Brumadinho e de propriedade da Vale, que causou a morte ou o desaparecimento de cerca de 270 pessoas. O mais impressionante é ter esse desastre ocorrido pouco mais de três anos após o rompimento da barragem de Fundão, em Mariana, da Samarco Mineração, uma empresa que tem a Vale e a BHP Billiton como acionistas, então considerado o maior desastre ambiental do país, que deixou 19 mortos. Ou seja, em pouco mais de três anos, duas barragens de propriedade ou copropriedade da Vale romperam-se, originando

mares de lama que levaram tudo o que havia pela frente nos vales dos rios Doce e Paraopeba, respectivamente.

A Comissão Externa do Desastre de Brumadinho, que precedeu esta CPI na Câmara dos Deputados, ouviu diversas pessoas, técnicos e envolvidos, tendo elaborado nove proposições ora em tramitação na Casa, objetivando aperfeiçoar a legislação sobre segurança de barragens e a atividade minerária, entre outras matérias ligadas a essa temática. Cabe agora a esta CPI do Desastre de Brumadinho investigar os fatos relativos especificamente à tragédia em si e apurar as responsabilidades, a fim de que a sensação de impunidade ora vigente possa até mesmo fomentar a ocorrência de novos desastres.

Ocorre que, na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, já se encontra instalada e em funcionamento CPI semelhante, desde 19/3/2019 – portanto, mais adiantada que a CPI desta Casa –, que vem ouvindo testemunhas e investigados e recolhendo documentos, muitos dos quais não estão disponíveis na página da Assembleia na internet. Como o objetivo das duas CPIs é idêntico, é óbvio que tais depoimentos e documentos são importantes para o desenvolvimento mais célere e preciso dos trabalhos da CPI desta Casa.

Solicito, pois, apoio dos nobres Pares para aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Deputado ROGÉRIO CORREIA